



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Triunfo

Terça-feira • 17 de Janeiro de 2023 • Ano XXIV • Nº 1658

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Matheus Barros de Santana / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Pedro Macário, nº 124 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDA0QKMWRKFGMENEMJKYMT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO

PRAÇA PEDRO MACÁRIO - CENTRO
CNPJ: 16.298.945/0001-71 - CEP: 48.455-000 - NOVO TRIUNFO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 12023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 248.800,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 368/2022 de 28 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 248.800,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.053 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações.	248.800,00
Total por Ação:	248.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	248.800,00
Total Suplementado:	248.800,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	248.800,00
Total por Ação:	248.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	248.800,00
Total Anulado:	248.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO

PRAÇA PEDRO MACÁRIO - CENTRO

CNPJ: 16.298.945/0001-71 - CEP: 48.455-000 - NOVO TRIUNFO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

JHONATA SOUZA DE MATOS
Secretário de Finanças
CPF : 062.712.095-48

MATHEUS BARROS DE SANTANA
Prefeito Municipal
CPF : 858.956.335-95

Portarias



Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora da Divisão de Atenção básica(PSF), e dá outras providências.

O Município de Novo Triunfo - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS e a Lei Complementar nº 25/2022, de 31 de Agosto de 2022 – Estrutura Administrativa do Município,

CONSIDERANDO que os cargos políticos em comissão são de livre nomeação e exoneração do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por servidores de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Carolina Vitor Oliveira**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF sob Nº 041.088.305-04, que exerce o cargo de **Coordenadora da Divisão Básica(PSF)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS BARROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71